



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - PV

Solicitação nº	08	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	08	2024	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	23	08	2024			

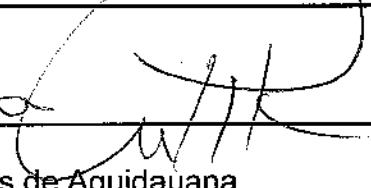
CAMPO GRANDE - MS

SEMINÁRIO – “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”

Aquidauana/MS 20 08 2024

Solicitante


Vereador Tião Melo - PV

Autorizo	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CEMUNICIPAIS DE AQUIDAUANA
RECEBIDA EM 20 08/24
REGISTRADO SOB Nº 277/24
HORÁRIO: 11:58 h
FUNÇÃO: (S)

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.”

Seminário estadual de vereadores e servidores municipais

NOS DIAS 21,22,23, DE AGOSTO 2024

**"Integração e Assertividade da Gestão Pública
visando a organização e planejamento"**



**Luiz Carlos
Morente**

Assessor Técnico de Gabinete
da Secretaria de estado de
Governo e Gestão estratégica

22/08/24 DAS 9: H AS 12: H

TEMA

**INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA O SUCESSO
DO GESTAUPUBLICGOV**

21/08/24 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL NA SEDE DA UCVMS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota



**João Francisco
Arcoverde Lopes**

Administrador de Empresas
com especialidade em
Administração e Marketing

22/8/24 DAS 14: H AS 17: H

TEMA

**EXCELÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA
CONVERGÊNCIA ENTRE O PROGRAMA
DE INTEGRIDADE E O MODELO GESTÃO GOV**



**Edmilson Antonio
Pattini Junior**

Consultor Jurídico

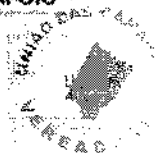
23/8/24 DAS 9: H AS 12: H

TEMA

**ASPECTOS DE
especificações do
de Governo SOLICITAÇÃO
Poder Legislativo**

APOIO

Auditório do Centro Social de Apoio - Av. Afonso Pena, 377 - em frente
ao Exceler Plaza Hotel





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 21 a 23 de agosto, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais "Integração e assertividade da gestão pública visando a organização e planejamento", no auditório do centro social de apoio, Av. Afonso Pena, 377, em frente ao Exceler Plaza Hotel.

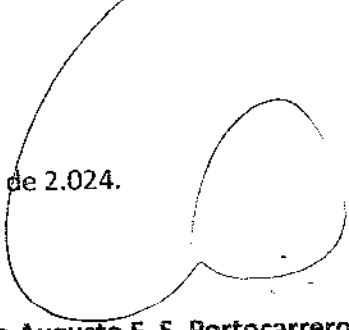
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 20 de agosto de 2024.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

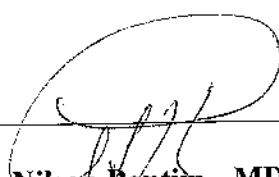


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – PV, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais intitulado **“INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO”**, este a ser realizado nos dias 21 a 23 de Agosto de 2024.

Aquidauana-MS, 20 de Agosto de 2024.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR TIÃO MELO

Aquidauana, 21 de agosto de 2024

MEMORANDO Nº 05

Ao Exmo. Sr. Nilson Pontim
Presidente da Câmara,
Aquidauana (MS).

Senhor Presidente,

Com a costumeira cordialidade, sirvo do presente para encaminhar o pedido de transferência de diária para a chave PIX 67 998476019 em nome de SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO.

Tal forma será somente utilizada uma única vez e retornando ao normal as próximas eventualidades.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TIÃO MELO VEREADOR – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO Nº	23 08/24
RECEBIDO Nº	280
HORÁRIO	8:43
FUNÇÃO	Sandria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 199/2024

Data do Empenho: 21/08/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	212.453,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	214.453,74
		Total (A - B):	35.546,26

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CPF/CNPJ: 811.329.721-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:


Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/08/2024

Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 21/08/2024

Nº da Liquidação: 285/2024

Nº do Empenho: 199/2024

ORDINARIO

Vencimento: 21/08/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	199/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO		
CPF/CNPJ:	811.329.721-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:
			2.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

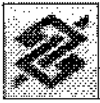
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2024
 Responsável

Documento assinado digitalmente
gouver PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 21/08/2024 09:59:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 21/08/2024 ÀS 09:01:35.



Banco do Brasil - Central de Pendências

Quem vai receber?

C Sebastião Cardoso de Melo
***328.721-**

Valor a ser pago: R\$ 2.000,00
Instituição: MERCADO PAGO IP LTDA

Forma de pagamento: Conta corrente
Chave Pix: +55670018479010

Data do pagamento: 21/08/2024

13/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 12/08/2024	892.261.200.015.351	10,00 D	
13/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
14/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 10:27 Claudieni Cleto Eloi	81.401	2.727,27 D	
14/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.727,27 C	0,00 C
15/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/08/2024	882.281.200.024.996	10,00 D	
15/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
19/08/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 19/08 13:26 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	1.200,00 D	
19/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
20/08/2024	0123	99015	870 Transferência recebida 20/08 10:58 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/08/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	82.001	37.424,23 D	
20/08/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	927.312,98 D	0,00 C
21/08/2024	2576	02576	870 Transferência recebida 21/08 09:37 CAMARA MUN AQUIDAUANA	552.576.000.120.545	200.000,00 C	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:46 AQUIDAUANA PREFEITURA	550.123.000.016.230	540.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/08 09:54 Marcos Moreira Gomes	82.101	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/08 09:55 Sebastiao Cardoso de Melo	82.102	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:56 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:56 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
21/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			348.000,00 D
Invest. Resgate Autom.						967.545,56 C
Saldo						619.545,56 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/08/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/09/2024
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						967.545,56

 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 4/4
Usuário: Redney

Data da Ordem: 21/08/2024
N. da Ordem: 293/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	199/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CPF.: 811.329.721-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/08/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 82102

Ordem de pagamento: Em 21/08/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/08/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 226/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 27 de agosto de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/08/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Tião Melo - PV**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar n **“SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”**, realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Tião Melo - PV**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO - PV

Relatório de Viagem nº: 08 2024

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					21/08/2024	10:00	23/08/2024	13:00
Locado		Placas	NSC1F11						
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
21/08/2024 10:00	23/08/2024 13:00

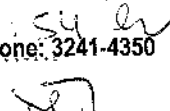
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE – MS	<p>SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS “O Poder Legislativo e a inovação na implementação de cidades digitais e inteligentes”</p> <p>21/08 - Credenciamento e entrega de materiais na sede da UCVMS.</p> <p>22/08 das 9h às 12h – Palestra com Luiz Carlos Morente. Assessor Técnico de Gabinete da Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Tema: Integração de políticas públicas para o sucesso do GESTAOPUBLICAGOV.</p> <p>22/08 das 14h às 17h - Palestra com João Francisco Arcoverde Lopes. Administrador de empresas, pós graduado em Administração e Marketing. Tema: excelência da gestão pública – convergência entre o programa de integridade e o modelo gestão gov.</p> <p>23/08 das 09h às 12h – Palestra Edmilson Antônio Pattini Júnior. Consultor Jurídico Legislativo. Tema: Aspectos gerais e especificidades do plano de governo sob a ótica do poder legislativo.</p>

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% de aproveitamento.


Ver. TIÃO MELO- PV

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: “O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o “Relatório de Viagem” com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos.”

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM 27 / 08 / 24
 REGISTRADO SOB Nº 282 / 24
 8.54




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR TIÃO MELO



CERTIFICADO

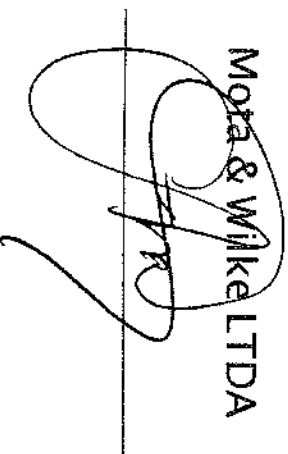
Certificamos que:

SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

Participou do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, com o tema geral: "*Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento*", no Auditório do Centro Social de Apoio, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2024.


Mota & Wilke LTDA

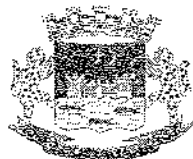


MOITA & WILKE
CONSULTORIA

Participante



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000406										
	Data e Hora de Emissão 23/08/2024 08:20:03										
	Código de Verificação 76db9cce										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: J2N VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 30.756.500/0001-19 Inscrição Municipal: 0024850800-0 Endereço: RUA CALOGERAS, Nº1899 - SALA 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Endereço: RUA MARTINA DIAS, Nº219 - BAIRRO VILA DONA NE NE - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladvanced@gmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP: 5007 PERÍODO DE 21/08/2024 A 23/08/2024											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item DIARIA</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>125,00</td> <td>250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde	Unitário R\$	Total R\$			2	125,00	250,00	
Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
		2	125,00	250,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 250,00	Aliquota: 4,03%	Valor do ISS: R\$ 10,07								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2024		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,03%.		Descrição da Atividade: Serviços de reservas e outros serviços de turismo									
CNAE: 799020000											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

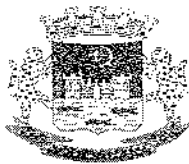
PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais “Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento” – de 21 a 23 de agosto – em Campo Grande/MS – realizado pela Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Folder do Evento;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no Seminário
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

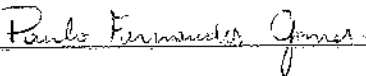


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 09 de setembro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 230/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Tião Melo - PV**, para comparecimento em agenda parlamentar no **“SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO”**, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 21 a 23 de agosto de 2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 21 a 23 de agosto de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -